

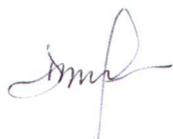
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL
DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DE GOIÁS – MENP/SES-GO

1 **ABERTURA:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze
2 horas, na Rua 26, nº 251, Jardim Santo Antônio, na sala dois da Superintendência de
3 Educação, Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, Goiânia – GO, realizou-se, sob a
4 Coordenação da Senhora Fabiana de A. Falcomer dos Santos, Gerente de Gestão de
5 Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a 21ª Reunião Ordinária da Mesa
6 Estadual de Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
7 (MENP/SES-GO), para tratar sobre a aplicação da Lei nº 19.981/18, que alterou a Lei nº
8 14.600/2003 da Gratificação de Produtividade; discutir a Lei nº 19.951/18, que institui o
9 Auxílio-alimentação, e a resposta ao Ofício nº175/18 enviado pelo SINDSAÚDE à SES;
10 apresentar as diretrizes que nortearão a publicação da Portaria que regulamentará descanso
11 intrajornada, plantão e outros; apresentação do Estudo do Grupo de Trabalho para alteração
12 na Lei nº18464/14; apresentação de uma viabilidade financeira da Secretaria Estadual de
13 Saúde para a alteração da Lei 18464/14, solicitado pelo SINDSAÚDE por Ofício nº
14 106/2018; discutir e implementar o parecer da PGE nº 5719/17 das atribuições; e discutir
15 sobre o Imposto Sindical (SINFAR). Contando com a presença de representantes da
16 Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e da Secretaria de Estado da
17 Saúde de Goiás (SES/GO): Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF),
18 Superintendência Executiva (SUPEX), Superintendência de Educação em Saúde e
19 Trabalho para o SUS (SEST/SUS), Superintendência de Política de Atenção Integral à



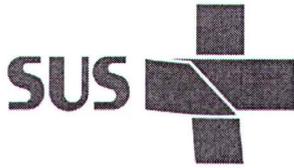
20 Saúde (SPAIS), Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) e da Gerência de
21 Gestão de Pessoas (GGP), compondo a bancada governamental, bem como representantes
22 do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Goiás (SINFAR), Sindicato dos
23 Odontologistas do Estado de Goiás (SOEGO), do Sindicato dos Médicos no Estado de
24 Goiás (SIMEGO), do Conselho Regional e Serviço Social 19ª Região (CRESS), do
25 Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás (SIEG), Sindicato dos Nutricionistas do
26 Estado de Goiás (SINEG) e do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde
27 (SINDSAÚDE), compondo a bancada sindical e de conselhos de classe, totalizando sete
28 membros da bancada do governo e seis das entidades representativas dos trabalhadores.
29 Fabiana (GGP) inicia a reunião, fazendo a leitura do Memorando nº 180/2017 SEI – SEST-
30 03776, de treze de dezembro de dois mil e dezessete, no qual a SEST/SUS informa a
31 substituição do seu membro titular Irani Ribeiro de Moura por Rafaela Júlia Batista
32 Veronezi e do COMUNICADO, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, no qual a
33 SGPF informa a substituição da suplente Fabíola Ayres Guerreiro Bezerra, pela servidora
34 Regina Helena Garcia, hoje, representando o Superintendente Lucas. Fabiana (GGP)
35 informa que o Superintendente Lucas está em reunião da CIB, neste mesmo horário. Dá-se
36 o início à discussão da primeira pauta: a aplicação da Lei nº 19.981/18, que alterou a Lei nº
37 14.600/2003 da Gratificação de Produtividade. Fabiana (GGP) explica que houve a
38 alteração da Lei para que os servidores de outros órgãos que ingressem na SES/GO tenham
39 uma carência de doze meses para receberem o prêmio de incentivo. Os servidores da Pasta
40 que regressarem ou mudarem de local aguardarão o ciclo de avaliação, que corresponde,
41 em média a nove meses. O valor da produtividade é referente ao ciclo de avaliação do

42 servidor. Sendo que o primeiro mês da produtividade é proporcional aos dias trabalhados
43 no mês. Os ciclos de avaliação são de outubro a março e de abril a setembro. As avaliações
44 são feitas em abril e em outubro. Fabiana (GGP) exemplifica que quem teve licença-
45 prêmio em maio de 2017 terá o valor descontado da produtividade em fevereiro de 2018,
46 ou seja, nove meses depois. Antes a avaliação era feita de dois em dois meses e era mais
47 fácil de controlar, mas é preciso seguir a Lei ou alterá-la o que seria mais difícil. A
48 frequência, ainda, é feita com dois meses de diferença e o efeito financeiro da
49 produtividade também. Flaviana (SINDSAÚDE) argumenta que só ficou sabendo dessas
50 alterações quando a proposta já estava na Assembleia Legislativa. Flaviana informa que
51 apresentou um projeto, na Assembleia Legislativa, através da Deputada Adriana Accorci,
52 de uma série de alterações neste projeto de Lei como a permanência da produtividade na
53 licença maternidade, afastamento por doença profissional e por acidente no trabalho,
54 alteração do teto da produtividade para voltar para a integralidade e outras questões.
55 Flaviana (SINDSAÚDE) explica que o líder do governo na Assembleia disse que se fosse
56 para incluir essa mudança ele retiraria o projeto de pauta. Flaviana disse que podia tirar.
57 Mas o líder da Assembleia decidiu manter o projeto em votação sem colocar as alterações
58 solicitadas pelo SINDISAÚDE. Fabiana (GGP) passa para a segunda pauta para discutir a
59 Lei nº 19.951/18, que institui o Auxílio-alimentação, e a resposta ao Ofício nº 175/18
60 enviado pelo SINDSAÚDE à SES, que fala a respeito dos servidores cedidos a outros
61 municípios. Fabiana (GGP) explica que a cessão desses servidores foi feita com base em
62 Lei e com a anuência do servidor. Todo servidor pode retornar à SES quando quiser.
63 Somente no município de Goiânia que o servidor precisa da autorização do gestor



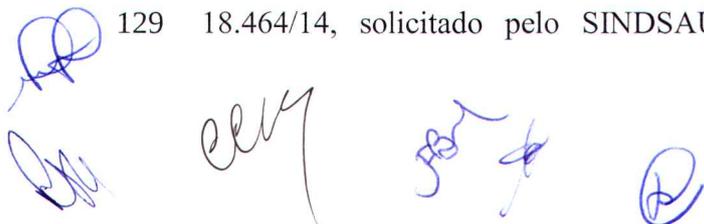


64 municipal para retornar. Flaviana (SINDSAÚDE) informa que embora a Lei permita ao
65 servidor o retorno para a SES/GO, na prática, funciona diferente; e exemplificou um caso
66 de Itumbiara onde os servidores querem ir para a Regional, porém, a prefeitura não libera,
67 mas, também, a Regional não quis os servidores. Fabiana (GGP) informou que para eles
68 voltarem é necessário que exista vaga no local pretendido. O servidor pode voltar a
69 qualquer momento para a SES/GO, mas para um local onde exista deficit. Basta que ele
70 preencha o formulário de assuntos diversos e procure o RH da SES para ver onde há a
71 vaga. Existindo a vaga, pega-se a anuência do gestor do município de sua lotação. Por
72 orientação da PGE e decisão judicial é exigido autorização do gestor de Goiânia . Dos
73 outros municípios é, apenas, ciência por pró-forma. Fabiana explica que os servidores
74 cedidos continuam no sistema como se estivessem nas regionais de saúde, contudo, a
75 lotação efetiva é no município com ônus para a SES/GO. O sistema é limitado, e, ainda,
76 não foi alterado. Mas o servidor não está lotado na SES/GO. Fabiana continua
77 respondendo ao questionamento do documento sobre alguma inconsistência no pagamento
78 do auxílio-alimentação onde, para cálculo do valor, foram somadas a produtividade, a
79 insalubridade, periculosidade entre outras vantagens transitórias. Fabiana(GGP) informa
80 que os parâmetros foram decididos pela SEGPLAN. Luis Queiroz (SEGPLAN) esclarece
81 que as despesas habituais, independentes de serem permanentes, entram no cálculo da
82 remuneração. Flaviana (SINDSAÚDE) questiona sobre esses critérios estabelecidos e pede
83 que a PGE seja consultada e emita um parecer. Fabiana (GGP) informa que mandou um
84 ofício com esses questionamentos para a SEGPLAN por ter sido aquela Secretaria quem
85 estabeleceu os critérios e aguarda uma resposta oficial. Luis Queiroz (SEGPLAN)



86 argumenta que os critérios foram criados para manter o limite do benefício dentro da
87 possibilidade de pagamento de Estado. Diz também que a ampliação requerida pode causar
88 a revogação da Lei, e pede que isso seja considerado para não prejudicar o servidor. Ele diz
89 que o estudo feito pelo CONSIND levou em consideração à folha. Flaviana
90 (SINDSAÚDE) argumenta que o teto estabelecido para esse fim não foi atingido. Flaviana
91 (SINDSAÚDE) reafirma que quer um parecer da PGE para dirimir quaisquer dúvidas, pois
92 acredita que os servidores cedidos aos municípios também têm direito ao auxílio-
93 alimentação. Déa Tania (SPAIS) acredita que a PGE não irá contra a Lei 10.460 no que diz
94 respeito à remuneração. Fabiana (GGP) acrescenta que o auxílio-alimentação atingiu todos
95 os servidores, independentemente de serem efetivos ou comissionados que estejam dentro
96 do teto previsto. Fabiana (GGP) inicia a discussão da terceira pauta que são as diretrizes
97 que nortearão a publicação da portaria que regulamentará descanso intrajornada, plantão e
98 outros, informando que esta portaria, ainda, está em construção e foi elaborada com base
99 em consultas que a SES/GO fez à PGE. Fabiana (GGP) adianta que esta portaria refere-se à
100 diferença entre plantão e horário especial, atestados, descontos de faltas ao trabalho,
101 descanso intrajornada, entre outros. Flaviana (SINDSAÚDE) pede que esta portaria seja
102 apresentada na Mesa de Negociação, para que seja apreciada antes da finalização. Flaviana
103 (SINDSAÚDE) defende um intervalo de descanso do plantão noturno seja normatizado
104 em, pelo menos, duas horas, porque antes da entrada das OS esse descanso noturno era de
105 três horas. Exemplifica que no Materno Infantil fizeram uma circular, reduzindo o
106 descanso noturno de duas horas para uma hora, a partir de cinco de fevereiro deste ano. O
107 Sindicato, então, negociou com a OS e com a SES/GO e foram mantidas as duas horas de

108 descanso. Flaviana (SINDSAÚDE) reclama que os profissionais que trabalham seis horas
109 diárias, em regime de expediente normal, estão sendo colocados para trabalhar sábado e
110 domingo. Fabiana (GGP) esclarece que a unidade pode colocar o profissional para
111 trabalhar qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo, e dar as folgas no meio da
112 semana conforme a necessidade da unidade, segundo o PCR. Flaviana (SINDSAÚDE)
113 pediu que analisasse a possibilidade de se incluir nessa portaria uma normatização para a
114 transferência de servidor visto que, em muitos casos, o servidor, mesmo com uma
115 excelente avaliação, é transferido sem nenhuma justificativa do motivo e sem treinamento
116 para a nova função. Exemplifica com o caso de uma servidora que tirou licença
117 maternidade e quando voltou foi removida sem nenhuma explicação. Nara Costa (CRESS)
118 enfatiza que uma normatização das situações em que o trabalhador pode ser transferido de
119 função fortalece o direito do servidor. Ricardo (SINDSAÚDE) complementa que o
120 trabalhador, numa divergência é sempre a parte mais fraca. Fabiana (GGP) informou que
121 esse assunto não será tratado nesta portaria e, sim, será abordado no mapeamento de
122 processos que está sendo feito pela Secretaria. Fabiana (GGP) explica que aguardar a
123 próxima reunião para apresentar esta portaria para a Mesa pode atrasar os trabalhos.
124 Flaviana (SINDSAÚDE) argumenta que a portaria pode ser enviada por e-mail para os
125 membros da mesa porque o intuito é conhecer o conteúdo na íntegra, antes da publicação
126 da portaria. Fabiana (GGP) segue para a quarta e quinta pautas que são a apresentação do
127 Estudo do Grupo de Trabalho para alteração na Lei nº18.464/14; e, também, a apresentação
128 de uma viabilidade financeira da Secretaria Estadual de Saúde para a alteração da Lei
129 18.464/14, solicitado pelo SINDSAÚDE pelo Ofício nº 106/2018. Fabiana (GGP)

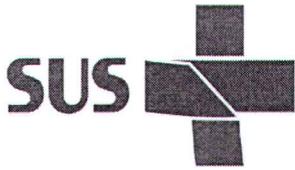




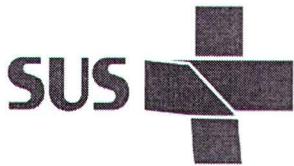
130 esclarece que a Secretaria não possui margem financeira para alterar o plano, visto que
131 trabalha com deficit orçamentário como todo o Estado, e que poderá analisar uma proposta
132 de negociação da Mesa. Luis Queiroz (SEGPLAN) informa que na última reunião ficou
133 decidido que seriam elaboradas algumas propostas para apresentação nesta reunião da
134 Mesa para apreciação de todos e, posteriormente, apresentada ao Governo. Foi feita uma
135 comparação do índice de reajuste recebido pela Secretaria da Saúde com algumas
136 categorias do Governo de 2014 para cá. A Segurança Pública recebeu um reajuste de
137 67,96% dividido em quatro parcelas sendo que três já foram implementadas e a quarta será
138 implementada em novembro de 2018. A área meio do Estado (Auxiliar, Assistente e
139 Analista de Gestão) teve um reajuste de 52,86% onde a última parcela será implementada,
140 também, em novembro de 2018. A UEG teve um reajuste de 21,39% parcelado em três
141 vezes; os Gestores Governamentais terão um ganho real de 127,26% até o final de 2018;
142 Auditores fiscais tiveram um reajuste de 19,90%, considerando o subsídio de 3.600,00, e o
143 Técnico Fazendário de 25,77%, considerando o subsídio de 2.160,00. Agrodefesa e Emater
144 ganharam 29%; Analista Ambiental da SECIMA, em média, 87,80% e a Secretaria de
145 Saúde 3%, divididos em três vezes. Os servidores da SES/GO ainda tiveram a redução de
146 quase quatro milhões no prêmio de incentivo, a insalubridade máxima caiu de 40% para
147 15%; e não houve o reajuste das datas-base. A primeira proposta da Flaviana
148 (SINDSAÚDE) foi o reajuste de 53,57% que representa as perdas que os servidores
149 tiveram nos últimos dois anos, sem contar a data-base. O problema dessa proposta é o
150 impacto financeiro que ela causa que é de, quase, 30 milhões entre inativos e ativos. Luis
151 Queiroz (SEGPLAN) argumenta que não é uma proposta fácil de ser aprovada. A segunda



152 proposta é a da SEGPLAN que elegeu algumas categorias para padronizar as carreiras no
153 Estado. No primeiro estudo, a SES/GO ficou de fora e argumenta que para a Saúde seria
154 bem melhor a primeira proposta. Nesta proposta é feita a padronização com os cargos de
155 Auxiliar, Assistente e Analista de Gestão da SEGPLAN. Será feito um quadro geral do
156 Estado. Uma grande vantagem é que, este ano, ainda, tem dois reajustes de 7% cada. Um
157 dos critérios para a evolução será a meritocracia por provas e títulos, mas, também,
158 depende da capacidade financeira do Estado. Na regra atual, a diferença entre o início da
159 carreira e o final é de 30%; nesta nova proposta passa de 100%. O problema dessa
160 proposta, também, é o impacto financeiro que ela causa. A terceira proposta propõe um
161 reajuste linear de 25% sem considerar a data-base. A quarta proposta seria aderir à proposta
162 da SEGPLAN, mas com um diferencial por carga horária proporcional a 30 e 40 horas; o
163 impacto seria de mais de 18 milhões. Luis Queiroz (SEGPLAN) chama a atenção para que
164 se observe que quando há redução em despesas com salário, o primeiro corte é sobre o
165 valor variável. Flaviana (SINDSAÚDE) exemplifica com o caso da SES/GO, que
166 reduziram a produtividade. Nara Costa (CRESS) pediu que considerasse 5% a variação
167 entre as classes. Flaviana (SINDSAÚDE) expressa que deseja reunião política com o
168 Secretário da Saúde. Fabiana (GGP) argumenta que assim que a Mesa definir a melhor
169 proposta, esta será apresentada ao Secretário de Saúde. Flaviana (SINDSAÚDE) informou
170 reuniu com Deputado Hélio de Sousa, Presidente da Assembleia, mostrando as perdas que
171 o servidor da Saúde teve com a redução da produtividade e insalubridade e a não aplicação
172 da data-base. Dr. Hélio de Sousa, defende a incorporação da produtividade e mostrou-se
173 disposto a ajudar, visto que conhece a realidade da Saúde e conseguiu a incorporação da



174 produtividade para os médicos. Dr. Hélio de Sousa prontificou-se a conversar com Joaquim
175 Mesquita que marcou uma reunião com Dr. Edilson de Brito que é o Coordenador técnico
176 do grupo de Trabalho da Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) no CONSIND
177 (Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos). Flaviana (SINDSAÚDE)
178 relata que, em reunião com Dr. Edilson, ouviu deste que, caso a Saúde tenha por objetivo
179 obter algum benefício do Governo, que não tente manter a Lei 18.464 de 13 de maio de
180 2014 (Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da
181 Secretaria de Estado da Saúde). Ou a Saúde aceita trazer o PCR para o plano da
182 SEGPLAN, ou não adiantará apresentar outra proposta. Porém, ainda, não tem autorização
183 do CONSIND para a SES entrar nesse grupo. Das 11 instituições que estão no grupo, sete
184 já estão autorizadas por lei. Edilson falou para o SINDSAÚDE formalizar uma proposta se
185 aceitar aderir ao grupo. E a aprovação deverá ser até meados de maio, por causa do período
186 eleitoral. Flaviana (SINDSAÚDE) pede que seja feito um estudo do impacto da
187 incorporação da produtividade no salário, visto que Dr. Hélio de Sousa entende que esta é a
188 melhor proposta já que é uma despesa que o Estado já desembolsa e os médicos já
189 conseguiram. E, ainda, alerta que diante da troca de Governo a produtividade pode estar
190 ameaçada. Marcelo de Paula (SIMEGO) concorda que foi vantagem a incorporação da
191 produtividade para os médicos porque aumenta o quantitativo recebido por tempo de
192 serviço, incorpora na aposentadoria entre outros acréscimos. Flaviana (SINDSAÚDE)
193 argumenta que o ideal para o SINDSAÚDE é que se mantivesse a produtividade,
194 concedesse o reajuste de 53,57% da data-base, voltasse a insalubridade, ou seja, que o
195 servidor não tenha mais perdas e recupere os prejuízos, mas percebe que, ao contrário, a



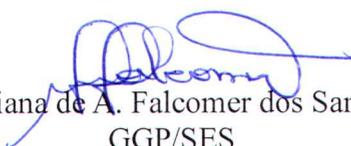
196 Saúde está sendo massacrada pelo Governo, pois todas as outras Secretarias tiveram
197 aumento e só a SES/GO teve uma redução. Regina Helena (SGPF) pede que o
198 SINDSAÚDE já aceite uma dessas propostas para iniciar as negociações e que batalhe para
199 se juntar às outras Secretarias, no plano da SEGPLAN. Nara (CRESS) reafirma que no
200 plano da SEGPLAN há uma redução de 5% para 3% entre as carreiras, mas tem a
201 vantagem de não limitar o quantitativo de vagas para a progressão, sendo que o plano da
202 SES o limita. Nara (CRESS) acrescenta que acha injusta a forma de progressão por
203 meritocracia como está concedida hoje, porque acha que os servidores da SES/GO não têm
204 condições de estudar. Flaviana (SINDSAÚDE) informa que o CONSIND não aceita
205 nenhuma alteração da proposta da SEGPLAN. A SES/GO tem que aceitar a proposta na
206 íntegra. Luis Queiroz (SEGPLAN) informa que o grande segredo das categorias que
207 conseguem aumentos é porque aceitam qualquer coisa que seja oferecido para eles e,
208 depois de um tempo, começam a reclamar novamente, sendo que os órgãos mais difíceis de
209 negociação são Educação e Saúde. Flaviana (SINDSAÚDE) enfatiza que são dois
210 caminhos a percorrer: oficializar a proposta para o CONSIND para participar do grupo de
211 estudo da SEGPLAN e paralelamente trabalhar a proposta de incorporação com o Dr.
212 Hélio. Flaviana (SINDSAÚDE) fala que a Saúde perdeu a chance de incorporar a
213 produtividade na época em que o Dr. Oldair era Superintendente na SES/GO e estava a
214 indo para a Secretaria da Fazenda. Flaviana (SINDSAÚDE) disse que levou essa questão
215 para Assembleia e alguns trabalhadores do CMAC não quiseram, e logo depois, todos
216 perderam um terço da produtividade. Flaviana (SINDSAÚDE) deixa claro que vai tentar
217 dois caminhos: o plano da SEGPLAN e a incorporação da produtividade através da ajuda

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

218 do Dr. Hélio. Ricardo (SINDSAÚDE) complementa que uma proposta não exclui a outra.
219 Flaviana (SINDSAÚDE) comprometeu-se a oficializar a proposta para a SEGPLAN e
220 pediu que, na próxima reunião, seja apresentado o impacto da incorporação da
221 produtividade. Ricardo (SINDSAÚDE) diz que a incorporação da produtividade seria
222 apenas uma forma de repor as perdas que os trabalhadores da Saúde tiveram. Nara
223 (CRESS) reforça a necessidade do Secretário de Saúde incorporar essa ideia, visto que
224 precisaremos da força política dele. A sexta pauta é para discutir e implementar o parecer
225 da PGE nº 5719/17 das Atribuições (Práticas integrativas do SUS); e decidiu-se que
226 Fabiana (GGP) apresentará o parecer completo da PGE na próxima reunião da Mesa;
227 Sobre o Imposto Sindical (SINFAR), sétima pauta, o SINDSAÚDE decidiu que não vai
228 notificar nem o Estado nem a Prefeitura, para recolher o Imposto Sindical porque o
229 SINDSAÚDE pode, futuramente, ser questionado e ter que devolver o dinheiro. Carla
230 Cristina (SINFAR) pede que esta pauta seja discutida na próxima mesa, visto que quem a
231 solicitou foi Lorena Baia (SINFAR), ausente nesta Mesa. Fabiana (GGP) encerra a reunião
232 informando que diante do deficit de funcionários na SES/GO e nas regionais, em virtude
233 de aposentadorias e outras baixas, a SES/GO está solicitando autorização do Governo para
234 a realização de novo concurso. Flaviana (SINDSAÚDE) pede que seja criado o cargo de
235 fiscal de vigilância sanitária porque hoje as escolhas são indicações políticas. João Ferreira
236 (SUVISA) informa que hoje é analisado o perfil e é exigido um curso para ocupar a função
237 de fiscal de vigilância sanitária, e que o cargo só passou a ter grande visibilidade política
238 por causa da gratificação. Hoje existe a necessidade de duzentos fiscais para atender a
239 demanda das regionais de saúde. Marcelo (SIMEGO) pede para incluir na próxima pauta a



- 240 discussão da troca de horário, para que o início da Mesa seja às 16hs. A secretária da Mesa
241 passa a ser a servidora Regina Helena (SGPF), além de ser Suplente do Superintendente
242 Lucas. Fabiana(GGP) agradece a todos e encerra a reunião.

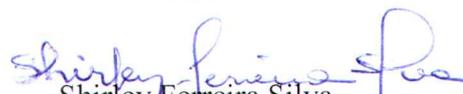

Fabiana de A. Falcomer dos Santos
GGP/SES


Flaviana Alves Barbosa
SINDSAÚDE

Luis Queiroz Lima
SEGPLAN

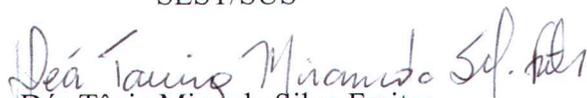
Nara Costa
CRESS


Patricia Rodrigues Custódio
SUPEX


Shirley Ferreira Silva
SOEGO

Luciana Nunes do Amaral
SEST/SUS

Marcelo de Paula e Silva
SIMEGO


Déa Tânia Miranda Silva Freitas
SPAIS/SES


Carlla Cristina Barbosa
SINFAR

João Ferreira de Morais
SUVISA/SES

Valéria Jaime Pelá
SINFAR


Regina Helena Garcia
SGPF/SES

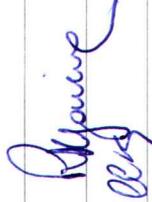
Ricardo
SINDSAÚDE



VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO
PERMANENTE DO SUS

Data: 20/02/2018

Horário: 15:00

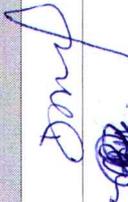
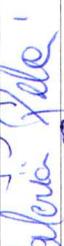
Nº	Nome	Área / Instituição	Telefones	E-mails	Assinatura
1	Lucas Paula da Silva	SGPF/SES	3201-3721	lucasps.econ@gmail.com	
2	Luis Queiroz Lima 2-G	SEGPLAN	3201-8486	luis-ql@segplan.go.gov.br	
3	Maria Christina de Azeredo Costa Reis	SCAGES/SES	3201-3814	christina.reis@saude.go.gov.br	
4	Rafaela Júlia Batista Veronezi	SEST/SUS-SES	3201-3410		
5	Deusedith Vaz	SUPEX/SES	3201-3471	deusedithvaz@gmail.com	
6	Evanilde Fernandes Costa Gomides	SPAIS/SES	3201-7027	evagomides@uol.com.br	
7	Maria Cecília Martins Brito	SUVISA/SES	3201-3525	suvisa.gabinete@saude.go.gov.br	
8	Fabiana de A. Falcomer dos Santos 1-G	GGP/SGPF/SES	3201-7336	fabiana.santos@saude.go.gov.br	
9	Nara Costa 2-S	CRESS	3224-8007	diretoria@cressgoias.org.br	
10	Elisangela Alves de Moraes	SIEG	3224-5114	elisnurse@hotmail.com	
11	Lorena Baia de Oliveira Alencar	SINFAR	3225-1270	lorenabaia@hotmail.com	
12	Marcelo de Paula e Silva 4-S	SIMEGO	3223-3943	contato@simego.com.br	
13	Valéria Correa Mendes 6-S	SINEG	3282-4195	valeriacunha.nutri@gmail.com	
14	Shirley Ferreira Silva 3-S	SOEGO	3095-4617	s.shirley.f@gmail.com	
15	Flaviana Alves Barbosa 1-S	SINDSAUDE	99107-1970	nanaflaviviana@hotmail.com	
16	Leandro Dagolberto Borges	SINDIVET	3261-0934	sindivetgo@hotmail.com	
17	Régine Helena Garcia 7-G	SGPF/SES	3201-3865		
18	Carla Cristina 7-G	SINFAR	32019691		

SUPLENTE

VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO
PERMANENTE DO SUS

Data: 20/02/2018

Horário: 15:00

Nº	Nome	Área / Instituição	Telefones	E-mails	Assinatura
19	Dea Tainy Miranda Sef.k. 56	SPAIS	3201-7885	dea.sfa2@hotmail.com	
20	Patrícia R. de S. Custódio 39	SUPEX	3201-3471	patricia.custodio@saudef	
21	Marô Ferreira de Moraes 66	SUVISA	3201-4394	marozaism@gmail.com	
22	Duciana Nunes do Amaral Comba 46	S65T-SUS	3201-3401	duciana.comba@saudef.gov.br	
23	Shirley Ferreira S/loc. 35	soego	3095-4619	s.shirley@egpocil.com	
24	Valéria Jaime Pêlo 65	simfard	3225-1270	valeria.pelo	
25	Patrícia S. Peres 75	S. P. S. P. M. S. E.	922071321	mauricio@brasil.com	
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					